

PORTARIA Nº 985 /2021, DE 29 DE Setembro DE 2021.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 019/2021 firmado com a empresa **PROJURIS SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 11.051.217/0001-47**, cujo o objeto do contrato é a atualização de licença e o direito de uso em caráter temporário, não exclusivo, intrasferível e oneroso do software jurídico - PROJURIS - na modalidade SAAS, para uso do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da Universidade de Gurupi - Unirg, com o objetivo de aperfeiçoar as atividades acadêmicas e potencializar os resultados educacionais, ofertados pela contratante.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

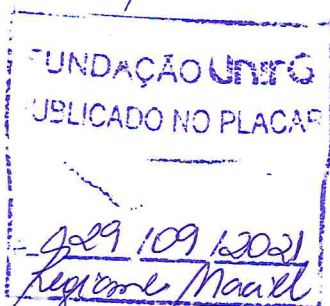
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **THIAGO FRANCO OLIVEIRA** matrícula funcional nº **4206**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.080166**

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.



  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021